

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 084/19

AF Nº: 091

EMPENHO: 0594

PEDIDO Nº: 15293

DATA DO PROCESSO: 28/05/2019

DATA DA AF: 30/05/2019

CGO Nº: 190165

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: KARLA MARINHO BUFFET LTDA NOME DE FANTASIA: KARLA BUFFET ENDEREÇO: Rua Dom Viçoso, n.º: 70 CEP: 30720-260 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CNPJ: 07.464.587/0001-39 CÓDIGO FORNECEDOR: 6913	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: KARLA E-MAIL: karlamarinhoffet@gmail.com FONE: (31) 3225-8453	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1	Serviço	Contratação de Buffet para fornecimento de lanche para 50 pessoas no dia 01/06/2019 as 14:00h, contendo: 50 unidades de bolo de Cenoura c/ chocolate. 50 unidades de coxinha de frango c/ catupiry. 50 unidades de pão de queijo. 50 unidades de quibe. 50 unidades de quibe de bacon. 50 unidades de mini sanduiche pão de batata pasta de franco. 6 Litros de suco. 6 Litros de refrigerante. 1 Pacote com 100 unidades (200 ml) de copos descartáveis. 1 pacote com 100 unidades de guardanapos.	565,00	565,00
TOTAL R\$				565,00	565,00

DATA DE ENTREGA: NO DIA DO EVENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG

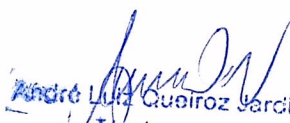
3) CONTATO: Maria Augusta. Tel: (31) 3379 - 5611.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (084/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Queiroz Jardim - BTO2042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações